Quarta-feira, 21 de Julho de 2021
Número 3.673 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

SMCS

Curitiba retoma vacinação com primeira dose para pessoas com 38 anos

(Página 5)

CURITIBA
Edital na página 10

POLÍTICA

Bolsonaro afirma que vetará fundo eleitoral

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que vetará o fundo eleitoral de R$ 5,7 bilhões aprovado pelo Congresso Nacional na semana passada, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022. "Em respeito ao povo brasileiro, vetarei o aumento do fundão eleitoral", escreveu o presidente no Twitter.
(Página 12)

ECONOMIA

Ratinho Jr. sanciona Lei orçamentária de 2022 com R$ 48 bi

(Página 3)

Coxa pode ter melhor 1º turno da história na Série B

(Página 6)

Paraná Clube demite o técnico Maurílio Silva

(Página 6)

Athletico bate o América e vai enfrentar a LDU

José Tramontin/Athletico

O Athletico fez a lição de casa ontem, na Arena da Baixada, venceu o América de Cali por 4 a 1 e está classificado para as quartas de final da Copa Sul-Americana. O adversário será a LDU, do Equador. Vitinho (2), Nikão e Fernando Canesin marcaram os gols da vitória rubro-negra. (Página 6)

Fique Ligado

EDITORIAL

Quem deve financiar a campanha?

As investigações de corrupção política no Brasil, de maneira geral, revelaram estreitas relações de empresas prestadoras de serviços do governo com políticos. Os escândalos tiveram como parte da solução apontada a proibição de empresas doarem recursos para campanha eleitoral. O pouco dinheiro para fazer mover a roda eleitoral teve como resultado a criação do "fundo eleitoral", dinheiro público servindo aos candidatos e aos partidos.

A aprovação dos quase R$ 6 bilhões no orçamento para essa prática deixou a população brasileira com o cabelo em pé. Afinal, essa mesma população ficou com a conta, sem poder pagala. Estamos no meio da maior pandemia da história, que provocou uma crise econômica sem precedentes.

Ao mesmo tempo, se as regras não forem claras, de como deve surgir o dinheiro para pagar as campanhas eleitorais – com regras bem definidas do que pode e do que não pode – o fantasma do Caixa 2 volta a aparecer. A conclusão é que o problema não está em quem financia, mas em quem abusa do financiamento. Se o eleitor escolher bem, o problema tende a desaparecer. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 5610
39-43-61-64-75

Mega Sena
Concurso nº 2391
05-08-13-27-36-50

Timemania
Concurso nº 1665
19-20-23-29-39-67-80
Time do coração:
RORAIMA/RR

Lotofácil
Concurso nº 2286
02-03-06-08-11
12-13-15-16-17
20-22-23-24-25

TEMPO

fonte: Simepar

06º min 20º máx

Probabilidade de Chuva: 0%

▪ Manhã — Nublado

▪ Tarde — Nublado

▪ Noite — Céu limpo

Frase do dia

"A distância faz ao amor aquilo que o vento faz ao fogo: apaga o pequeno, inflama o grande."

Roger Bussy-Rabutin

Wolfgang Rattay/AFP

IMAGEM DO DIA

A chanceler alemã Angela Merkel visitou ontem a cidade de Iversheim, uma das mais castigadas pelas fortes chuvas que atingiram o país.

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

SUBORBITAL

Blue Origin completa primeira viagem com Jeff Bezos a bordo

A Blue Origin completou seu primeiro voo suborbital com tripulantes na manhã de ontem, data que também marca o aniversário da chegada da humanidade na Lua. A viagem ocorreu na nave New Shepard e um dos integrantes da viagem foi ***Jeff Bezos (foto)***, o fundador da Amazon e da companhia de foguetes. O voo também contou com Oliver Daemen, um passageiro de última hora. Com 18 anos, ele é a pessoa mais jovem a ir ao espaço, além de ser o primeiro cliente pagante da Blue Origin.

A viagem completa na New Shepard durou cerca de 10 minutos e não enfrentou problemas — o clima no Texas não atrapalhou o lançamento e a nave funcionou como deveria. Chegando ao espaço, os tripulantes puderam soltar o cinto de segurança e flutuar por alguns momentos. O sucesso no voo com Jeff Bezos serve como vitrine para o serviço de turismo espacial da Blue Origin, mercado que está em amplo crescimento atualmente. ■

Divulgação

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos
3350-8500

Atendimento à população
3350-8200

Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: Renato Barroso (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone/Fax (41) 3263 2002
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

COMERCIAL (41) 3263 2002

Ratinho Jr. sanciona a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Governo prevê que o Estado terá R$ 48,3 bi para o próximo ano

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta segunda-feira (19) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022. A peça prevê uma receita total de R$ 48,3 bilhões para o ano que vem, ante uma despesa de R$ 52,6 bilhões, com um déficit aproximado, portanto, de mais de R$ 4 bilhões. Já para 2023 a diferença será de aproximadamente R$ 3,5 bilhões e, para 2024, de R$ 2,4 bilhões.

O documento define as metas e prioridades do governo para o exercício e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que já está em desenvolvimento. "Neste cenário de incertezas criado pela pandemia da Covid-19, a situação orçamentária continua apertada, tendo em vista o aumento de algumas despesas com a saúde e assistência social", alerta o secretário da Fazenda, Renê de Oliveira Garcia Junior.

A previsão de receita para a LDO 2022 foi realizada em fevereiro deste ano, ou seja, em um período em que o contágio estava em alta, com medidas de enfrentamento que atingiram o setor econômico sem previsão da sua extensão. ■

ANPR

A lei estima que o déficit das contas públicas será de R$ 4 bi

Notas políticas

Moro x Bolsonaro

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu prorrogar por mais 90 dias o inquérito sobre suposta tentativa de interferência política do presidente Jair Bolsonaro na Polícia Federal. A apuração foi aberta no dia 27 de abril de 2019, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), após as acusações levantadas pelo ex-ministro da Justiça, na ocasião de sua demissão do governo Bolsonaro.

Convenção do MDB

A comissão provisória do MDB do Paraná anunciou convenção para o próximo dia 31, para eleger o novo comando da legenda no Estado. O MDB paranaense está sob intervenção da direção nacional desde fevereiro deste ano, quando o então presidente da sigla, deputado estadual Antonio Anibelli, foi substituído por uma comissão temporária formada por deputados federais e estaduais do partido que disputam o controle da legenda com o grupo do ex-governador Roberto Requião.

Defesa do capitalismo

A vereadora de Curitiba, Indiara Barbosa (Novo) foi criticada nas redes sociais depois de aproveitar sua vacinação contra a Covid-19 para fazer uma "homenagem" ao capitalismo. Indiara foi vacinada no último dia 17 e publicou uma foto do momento no facebook, junto com um texto. "E VIVA O CAPITALISMO! Se não fosse por ele, não teríamos vacina". ■

Alep

Michele Caputo quer prevenir o rapto de crianças nas maternidades

Projeto amplia medidas de segurança nas maternidades

Tramita na Assembleia Legislativa do Paraná a proposta que amplia as medidas de segurança adotadas nas maternidades paranaenses. Assinado pelo deputado Michele Caputo (PSDB), o projeto trata da adoção de medidas de segurança por hospitais, casas de saúde e maternidades que impeçam a troca de recém-nascidos em suas dependências.

Dentre as alterações previstas na proposta está a que prevê a identificação posterior através de exame de DNA comparativo, em casos de dúvida. Outra mudança na atual legislação determina a utilização de pulseiras de identificação numeradas, com o nome completo da mãe, invioláveis, lacradas e indeléveis, para mãe e filho na sala de parto.

A proposição ainda prevê a adoção de identificação rigorosa e controle de fluxo 24 horas por dia e sete dias por semana. ■

Assembleia aprovou leis modelos contra o feminicídio

A deputada estadual Cristina Silvestri (CDN), procuradora da mulher na Assembleia Legislativa do Paraná, destacou a atuação do Legislativo Paranaense na criação e efetivação de leis que estão se tornando referência ao país. Ela faz menção ao Sinal Vermelho e a legislação que cria diretrizes para o funcionamento de grupos de reeducação de agressores.

"As duas legislações, que já são política pública no Paraná graças a um intenso trabalho da Procuradoria Estadual da Mulher, estão sendo constantemente referenciadas. O Sinal Vermelho, inclusive, depois de virar Lei Estadual, está prestes a se tornar Lei Federal, aguardando apenas a sanção do presidente", detalhou, em referência à citação da promotora Gabriela Manssur, de São Paulo, que em reportagem exibida pelo programa Fantástico na noite de domingo (18), afirmou que juntas estas duas políticas são capazes de tirar o Brasil do quinto lugar no índice de violência contra mulheres. ■

Alep

A deputada Cristina Silvestri enumerou as leis aprovadas no Paraná

Divulgação

Os três secretários avaliam que a cidade precisa se unir em uma candidatura

Secretários de São José alinham candidatura à Câmara dos Deputados

Na manhã desta terça-feira (20/07), os secretários municipais ADRIANO MÜHLSTEDT (Habitação e Defesa Civil), MARCO SETIM (Obras) e PROF. ASSIS (vice-prefeito), alinharam seus objetivos e confirmaram que São José dos Pinhais terá um único candidato a Deputado Federal APOIADO PELO GRUPO. O processo de escolha nestes três nomes será o melhor posicionamento em uma pesquisa eleitoral estadual.

"Não dá mais para votar nos de fora, que só aparecem em época de eleição. Temos que ter uma pessoa daqui que nos represente e lute por nossa cidade.", é o desejo expresso de todos. ■

Estado passa das sete milhões de doses aplicadas

O Paraná ultrapassou ontem o marco de sete milhões de vacinas aplicadas contra Covid-19. A data é alcançada dois dias após a campanha de imunização completar seis meses. São 7.094.359 aplicações: 5.232.935 primeiras doses (73,8% do total aplicado), 1.581.346 segundas doses (22,3%) e 280.078 doses únicas (3,9%). Da população adulta paranaense, estimada em 8.720.953 pessoas, 63,21% já receberam ao menos uma dose. A meta da Secretaria Estadual da Saúde é atingir 80% até agosto, e 100% até setembro.

Já o percentual da população completamente imunizada, que já recebeu a segunda dose ou dose única, está em 21%. Os dados são do Vacinômetro do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado ao Ministério da Saúde. "O Paraná está cada vez mais próximo de atingir a meta de vacinação, e já estamos criando um escudo imunológico contra o coronavírus. A vacina nesse momento é fundamental, ninguém pode deixar de tomar a segunda dose, ninguém pode simplesmente se recusar a tomar a vacina. Ela não é obrigatória, mas é uma opção que tem que ser levada em conta de maneira firme. Essa é uma decisão de amor, de solidariedade humana", disse o secretário estadual de Saúde, Beto Preto. ■

Paraná acelera vacinação contra Covid-19 na fronteira

Ministro da Saúde fez visita técnica ontem em Foz do Iguaçu

Gilson Abreu/ANPR

Ministro Marcelo Queiroga participou ativamente da vacinação em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu deve ser um dos primeiros municípios brasileiros a encerrar a vacinação contra a Covid-19 com ao menos uma dose na sua população adulta. Essa velocidade só será possível porque o Ministério da Saúde destinou ao município e outros três da região de fronteira no Paraná (Barracão, Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste) um lote extra de imunizantes como estratégia de controle da circulação de novas variantes, como a delta (indiana).

Hoje, adultos com 28 anos ou mais serão imunizados na cidade, enquanto a vacinação caminha na faixa dos 30 desde o final de semana. Essa programação foi apresentada ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e ao secretário estadual da Saúde, Beto Preto, em uma visita técnica a um dos locais de vacinação em Foz do Iguaçu como acompanhamento simbólico dessa nova estratégia de proteção nos municípios que têm vizinhos estrangeiros.

"A imunização na fronteira tem um papel de grande relevo na região, justamente pelo trânsito dos cidadãos dos países vizinhos que podem trazer doenças para o nosso país", disse o ministro Marcelo Queiroga. ■

Crédito do BRDE às indústrias aumenta 76% no 1º semestre

Divulgação/BRDE

Indústrias do Estado contrataram R$ 149,16 milhões junto ao BRDE entre janeiro e junho deste ano

As contratações de crédito do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) pelo setor industrial do Paraná chegaram a R$ 149,16 milhões de janeiro a junho deste ano, um aumento de 76% em relação ao mesmo período do ano passado, que foi de R$ 84,42 milhões. O crédito ao Estado ficou à frente do Rio Grande do Sul, com R$ 126,49 milhões, e Santa Catarina, com R$ 49,96 milhões.

No Paraná, as indústrias que mais contrataram no período foram do setor agroindustrial, de suínos e de aves, com R$ 79 milhões, puxados pelo crescimento na base da cadeia. A produção de suínos aumentou 10,6% no primeiro trimestre (241,3 mil toneladas de carne produzidas e 2,5 milhões de porcos abatidos), enquanto na avicultura o crescimento foi de 4,9%, segundo o IBGE. ■

Divulgação/Sefa

PAE
PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCI
GOVERNO DO PARAN

Auxílio é destinado a ajudar empresas e setores que mais sofreram com a crise causada pela pandemia

Auxílio do PR pode alcançar 90 mil empresas

O auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo do Estado por meio da Secretaria da Fazenda ainda pode ser solicitado por cerca de 90 mil empresas. Ele é destinado a ajudar as empresas e setores que mais sofreram com a crise causada pela pandemia da Covid-19. O cadastro termina no dia 10 de agosto. O alerta é importante porque muitas empresas ainda não sabem que têm o direito.

É fundamental que elas saibam como e onde podem fazer o cadastro. Para saber se tem direito ao benefício, a pessoa jurídica deve acessar o portal do benefício, no endereço www.auxilioemergencial.pr.gov.br, inserir seu CNPJ na tela inicial e clicar no botão "Consultar". Se o CNPJ for um dos beneficiários, o portal redirecionará para a plataforma, onde deverá ser feito um cadastro com as informações solicitadas. ■

Duplicação da PR-323 avança em bom ritmo em Umuarama

A duplicação da PR-323 em Umuarama, no Noroeste do Estado, segue dentro do cronograma, com previsão de entrega para março de 2022. A modernização do Trevo Gauchão e de um trecho de 4,4 quilômetros da rodovia vão atualizar uma estrutura projetada nos anos 1980 e que não comporta mais o tráfego na região.

O secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, vistoriou as obras na segunda-feira (19), acompanhado do prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom. "Estamos diante de uma das obras mais importantes do Estado. Um investimento de mais de R$ 60 milhões que trará mais segurança e mobilidade a todos que moram e trafegam pela PR-323", destacou Sandro Alex. ■

Alessandro Vieira/ANPR

Obra deve ser entregue à população em março de 2022

SMCS

A Prefeitura conseguiu retomar a vacinação por faixa etária

Saúde retoma vacinação com 1ª dose a partir de amanhã

Pessoas com 38 anos completos serão atendidas em 18 pontos da cidade

A partir de quinta-feira (22/7) a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Curitiba retoma a aplicação da primeira dose da vacina anticovid. Neste dia, o atendimento será somente para as pessoas com 38 anos completos nascidas entre 1º de julho e 31 de dezembro. Na sexta-feira (23/7), serão convocadas para a primeira dose as pessoas com 37 anos completos. Na quinta e na sexta, serão 18 pontos de vacinação distribuídos pela cidade das 8h às 17h.

A retomada da campanha imunização acontecerá com o novo lote de imunizantes que deverá ser entregue pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) ao município na tarde desta quarta-feira (21/7).

Devido à limitação de doses não haverá repescagem para outras faixas etárias nem grupos prioritários. O avanço da imunização depende da avaliação de estoque e chegada de novo lote de imunizantes.

Na quinta-feira (22/7) a aplicação de segunda dose é para pessoas imunizadas com a primeira dose de Coronavac em 27 de junho e com a Astrazeneca em 27, 28 e 29 de abril. ■

Curitiba registra 14 mortes e 514 novos casos de covid-19

A Secretaria da Saúde de Curitiba registrou, nesta terça-feira (20), 514 novos casos de covid-19 e 14 óbitos de moradores da cidade. As vítimas são quatro homens e dez mulheres, com idades entre 25 e 100 anos. Até o momento foram contabilizadas 6.513 mortes.

Com os novos casos confirmados, 254.907 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia. São 7.140 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

A taxa de ocupação dos 490 leitos de UTI SUS exclusivos para covid-19 está em 70%. Restam 146 leitos livres. A taxa de ocupação dos 532 leitos de enfermarias SUS covid-19 está em 62%. Há 202 leitos vagos. ■

ANPR

A ocupação das UTIs exclusivas para Covid caiu para 70%

Inscritos da Cohab assinam contratos

Mais inscritos no cadastro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba garantiram o acesso à casa própria por meio do programa habitacional do município. Entre os dias 13 e 16 de julho, sete inscritos compareceram à sede da Companhia para assinar os contratos de aquisição de apartamentos no Residencial New Faivre, empreendimento de 162 unidades que está em obras no Centro.

Nos últimos quatro anos, mais de 2 mil famílias receberam as chaves de suas novas moradias por intermédio da Cohab Curitiba.

"No primeiro mandato vivemos um cenário de escassez de investimentos federais em habitação e mesmo assim criamos soluções para a demanda por moradia. Agora com projetos selecionados para receber recursos federais a produção tende a aumentar", destaca o prefeito Rafael Greca.

Entre os contemplados no New Faivre, o auxiliar administrativo Danillo Ramos da Silva, de 32 anos, está comemorando a conquista. "Logo que tomei conhecimento da convocação para o empreendimento gostei muito, porque fica próximo ao local onde trabalho", afirmou. ■

Justiça determina a volta das aulas presenciais

Foi determinada pela Justiça a obrigação do Município de Curitiba de retomar as aulas presenciais na rede pública da capital, a exemplo do que já vinha ocorrendo com as escolas particulares. A decisão atende recurso interposto pelo Ministério Público do Paraná em ação civil pública ajuizada para garantia da oferta do ensino presencial a todos os estudantes da rede pública municipal.

O MPPR sustentou que a primeira avaliação do Judiciário, que negou o pedido liminar feito em abril pela retomada das aulas presenciais, pela Prefeitura, desconsiderou o devido tratamento equânime entre os alunos das redes pública e privada.

SMCS

Curitiba deverá abrir as escolas por uma decisão da Justiça

A volta das aulas presenciais na rede municipal está prevista para o dia 2 de agosto, em formato híbrido, para todas as 415 unidades da rede municipal de ensino. No momento, está aberto na página da Secretaria da Educação a consulta para as famílias escolherem entre os formatos de ensino híbrido (presencial + videoaulas da TV Escola Curitiba) e remoto (videoaulas + kits pedagógicos). ■

Paraná tem 16 cidades com temperaturas negativas

Com a predominância da massa de ar frio e seco em todas as regiões paranaenses, os termômetros das estações meteorológicas do Paraná não passaram de um dígito na manhã desta terça-feira (20), com muitos locais amanhecendo com os gramados brancos de geada. Em 16 cidades, as temperaturas foram negativas, chegando à mínima de -7,8ºC, registrada em General Carneiro, no Sul do Estado. As informações são do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar).

Seis estações apresentaram as menores temperaturas do ano: APPA Antonina (5,1ºC), Lapa (-2,8ºC), Palmas (-2,9ºC), Paranaguá (6,6ºC), Pinhais (-0,9ºC) e União da Vitória (-3,6ºC). Algumas delas superaram, inclusive, o recorde negativo alcançado na segunda-feira (19), quando a temperatura foi a mais baixa do ano em 15 municípios paranaenses. ■

ANPR

A parte Sul do Estado apresentou temperaturas negativas

FURACÃO

Athletico vence América de Cali na Sul-Americana

Furacão vai enfrentar a LDU de Quito nas quartas de final

O Athletico bateu o América de Cali, por 4 a 1, ontem, na Arena da Baixada, pelo jogo de volta das oitavas de final da Copa Sul-Americana. Agora, o Furacão pega a LDU, que tirou o Grêmio.

Em ritmo acelerado, o Rubro-Negro foi pra cima e com menos de um minuto, Vitinho cabeceou com perigo. Depois, o América de Cali conseguiu ter mais a posse entre 15 e 20 minutos, mas sem assustar o goleiro Bento. Logo após, o Furacão inaugurou o placar em bela jogada. Pedro Henrique afastou o perigo e armou o contra-ataque até a bola chegar para Terans, que cruzou para Vitinho rolar para gol. O segundo foi bem anulado em impedimento. Matheus Babi ainda perdeu mais três oportunidades antes do final do primeira tempo.

Na etapa final, as coisas pareciam mais tranquilas para o Rubro-Negro, com a expulsão do zagueiro Kevin Andrade, que pisou em Léo Cittadini. No entanto, após checagem no VAR, o juiz assinalou pênalti para os colombianos, que chegaram ao empate. Não deu nem tempo de comemorar e Vitinho fez o segundo. Oito minutos depois, a penalidade foi para o Rubro-Negro e Nikão ampliou. Já no final, o meia Canesin fez o quarto, dando números finais a partida.■

José Tramontin/athletico.com.br

A equipe athleticana conseguiu uma classificação tranquila na Arena da Baixada

VERDÃO

Divulgação/Coritiba

O Verdão comandado por Gustavo Morínigo já possui ótimos números na disputa da Série B

Coritiba pode registrar seu melhor 1º turno na Série B

O Coritiba comandado pelo técnico paraguaio Gustavo Morínigo já possui ótimos números na disputa da Série B. Apenas uma derrota em 11 jogos e não perde há nove jogos, resultando em um aproveitamento de 72,7%, melhor que o do líder Náutico (72,2%), já que a equipe Alviverde tem um jogo a menos, em relação aos demais time do G4. Além desses números, o Coxa pode registrar seu melhor 1º turno na Série B do Brasileirão da história, caso alcance 36 pontos. A pontuação máxima do Verdão após 19 rodadas na competição foi 35, sendo que para ultrapassar essa marca, o Coritiba precisa de 50% de aproveitamento. Se manter o atual o desempenho pode somar 41 pontos e deixar a equipe mais próxima do acesso a Série A do Campeonato Brasileiro.■

TRICOLOR

Paraná Clube demite o técnico Maurílio Silva e auxiliares

Acabou a passagem do treinador Maurílio Silva no Paraná Clube. Na tarde desta terça-feira, o Tricolor publicou em seu site oficial uma breve nota falando sobre o desligamento do profissional. A gota d'água para a saída do técnico foi a quinta derrota do Tricolor na Série C do Campeonato Brasileiro, dessa vez para o Novorizontino por 2 a 0, jogando na Vila Capanema.

Em toda a campanha de oito rodadas, foram ainda apenas duas vitórias mais um empate, com aproveitamento de 29,2%.

"O Paraná Clube comunica o desligamento do técnico Maurílio Silva, na tarde desta terça-feira. Agradecemos pelo trabalho realizado durante o período em que esteve conosco e desejamos sucesso na sequência da carreira", diz a nota do Paraná Clube.

Além dele, também deixaram o clube paranista, o auxiliar-técnico Ageu Gonçalves, e o preparador físico, Marquinhos Walczak.■

Divulgação/PRC

Maurílio não resistiu a má campanha na Série C

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

Já estava para acontecer com o técnico, Maurílio, do Tricolor da Vila, sua demissão por tantos fracassos da equipe de Vila Capanema, nessa Série C, e ainda, nessa última partida acabou perdendo para o Novorizontino por 2x0. A situação como todos sabem esta bem agravada por tantos problemas financeiros e até agora não apareceu uma pessoa para dirigir o clube. Pudera, se nem o Casinha, seu personagem de tanto tempo, vai querer continuar.

****

A dança de técnicos no futebol brasileiro está mostrando que os dirigentes não tem capacidade para dirigir seus clubes, sim, são repetitivos quando a coisa não da certo a irem ao mercado para se socorrer. Tá para chegar o dia, não sei quando, mas que deveria ser o mais rápido, de profissionais dessa área não aceitarem provocações para atenderem esses "pseudos" dirigentes que são os verdadeiros traíras para puxarem tapetes de pessoas que atendem o pedido, mas, acabam chamuscados.

****

A ideia inicial seria que nenhuma clube exercesse modificações tão rápidas colocando em cheque a saída de técnico, mas, nada disso está prevalecendo. Olha só, o técnico, Lisca, que após deixar a seu pedido o time do América Mineiro, ficou na lista de várias equipes sendo o salvador da pátria. Ontem, aceitou, o convite para dirigir o Vasco da Gama, somente até Dezembro. Aliás, nem ele está acreditando.

****

Especulações ainda envolvendo o início desses Jogos Olímpicos/Tóquio, com as mais variadas informações de que na Vila Olímpica tenha vários atletas acometidos do vírus. O Conselho Maior dos Esportes, no Japão, ainda tem suas dúvidas, afinal, os jogos serão iniciados agora no dia 23 de julho.

****

Vendo com os meus olhos, e não ouvindo, passei por acaso para tratar de um assunto particular, ao lado do Centro de Excelência do Ouvidor Pardinho. Uma fila enorme que praticamente abraçava o quarteirão da rua 24 de maio. Fiquei sabendo que estavam sendo atendidas as pessoas com 38 anos e pessoas para a segunda dose. A continuar logo teremos todas as pessoas resolvidas com a primeira dose. A verdade é que está faltando pouco para isso acontecer. Que bom.

****

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história.■

Divulgação/CBF

Brasil faz últimos ajustes para jogo contra a Alemanha

A Seleção Brasileira masculina de futebol realizou, nesta terça-feira, em Yokohama, o penúltimo treino antes da estreia nos Jogos Olímpicos de Tóquio, na quinta-feira.

Pela primeira vez, o técnico André Jardine teve à disposição todos os atletas convocados para as Olimpíadas.

O goleiro Brenno chegou ao Japão depois dos companheiros, pois inicialmente testou positivo para Covid-19 e permaneceu na Sérvia por mais tempo. Contraprova e segundo teste apontaram negativo.

Já o atacante Malcom, que substituiu o meio-campista Douglas Augusto, se apresentou na segunda-feira após liberação de seu clube, o Zenit, da Rússia.■

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.274, DE 02 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 57373/2021,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
LUANA OLIVEIRA E SILVA	18870-1	8.126.622-0/PR	02/07/2021
CAUSA: INICIATIVA DO EMPREGADO REGIME: EMERGENCIAL			
SECRETARIA: SMSA CARGO: ENFERMEIRO - EMERGENCIAL			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.299 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 22168/21 de 10/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Adriane Schuster Pinto Sbrissia**, matrícula nº 5905-1 (4303), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência P e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.831,80** (seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.300 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 17723/21 de 01/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Alice Rosineri Piekoch da Silva**, matrícula nº 3664-2 (3664), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência R e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.870,87** (seis mil oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.301 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 1253/21 de 06/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Arlete de Fatima Grosskopf**, matrícula nº 9605-1 (6610), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 03, Referência K e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.597,11** (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.302 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 85241/20 de 10/12/2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à funcionária efetiva **Celecina Alves de Lourenzi**, matrícula nº 3710-1 (3710), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 04, Referência 08 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 3.597,18** (três mil quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.303 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 13747/21 de 19/02/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, ao funcionário efetivo **Celso Benedito Padilha Maciel**, matrícula nº 1112-1 (1112), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Pedreiro,** Tabela C, Nível 02, Referência 12 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.870,21** (cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.304 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 18070/21 de 01/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à funcionária efetiva **Derli Kaczmarek**, matrícula nº 3278-1 (2639), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Matemática,** Classe 02, Nível 05, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 8.280,82** (oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.305 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 4891/21 de 21/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Ines Burack**, matrícula nº 3652-1 (3652), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência M e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.579,41** (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.306 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 23466/21 de 12/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à funcionária efetiva **Janet Montes Basso**, matrícula nº 950-2 (950), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.271,60** (seis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.307 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 5960/21 de 25/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, ao funcionário efetivo **João Wanderley Sant'ana**, matrícula nº3587-1 (3587), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Trabalhador Braçal,** Tabela A, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 3.377,26** (três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.308 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 77959/20 de 16/11/2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Lilimar Weissmann de Oliveira**, matrícula nº 2845-1 (2845), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Língua Portuguesa**, Classe 02, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.503,88** (seis mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.309 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 80963/20 de 25/11/2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Margarete Terezinha Stabach Bazia**, matrícula nº 5978-1 (3622), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Matemática**, Classe 02, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.271,60** (seis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.310 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 23463/21 de 12/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Marilis Basso Annunziato**, matrícula nº 977-2 (977), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 03, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.931,78** (cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.311 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 4607/21 de 20/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Marize do Rocio Moletta**, matrícula nº 4676-1 (4676), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 06, Referência 07 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.791,50** (quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.312 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 3124/21 de 14/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à funcionária efetiva **Santina Dal Ponte Bastos**, matrícula nº 2180-1 (2180), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 3.598,56** (três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.313 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 22504/21 de 10/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Silvania Aparecida Eckert de Oliveira**, matrícula nº 5907-1 (1788), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 02, Referência R e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.030,84** (seis mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.314 /202 1 DE 07 DE JULHO DE 202 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 5406/21 de 22/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, à Funcionária Efetiva **Surian Persona Serbake**, matrícula nº 5662-1 (5662), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Ciências**, Classe 02, Nível 03, Referência K e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.854,55** (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.315 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 3134/21 de 14/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de julho de 2021, à funcionária efetiva **Maria do Rocio Erdeman**, matrícula nº 1658-1 (1658), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente,** Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 3.759,93** (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.316 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 1462/21 de 07/01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 12 de julho de 2021, à funcionária efetiva **Priscila de Araujo Rodrigues**, matrícula nº 2490-2 (2490), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Artes**, Classe 02, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.039,32** (seis mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 6.317 /2021 DE 07 JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 22666/21 de 11/03/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 23 de julho de 2021, ao funcionário efetivo **Jose Moacyr Gasparello Sokulski**, matrícula nº 11122-2 (4363), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Médico Pediatra,** Tabela AB, Nível 06, Referência 08 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 14.521,12** (quatorze mil quinhentos e vinte e um reais e doze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.348, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Grupo Técnico do Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Plano Diretor Municipal de Araucária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de nAraucária, no Art. 5º da Lei Complementar nº 21/2020, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 59.802/2021,

D E C R E T A

Art 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico do PAI, sem qualquer remuneração:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: NATÁLIA MEALHA CABRITA
Suplente: LAURI ANDERSON LENZ
II – Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:
Titular: FELIPE MARTINS MENCK
Suplente: NAYARA ROBERTA ALVES GONZATTI
III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: LUIS VINICIUS CANDEO
Suplente: THIAGO LUIS BOMFIM DE ARAÚJO
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Titular: JULIA FERNANDA DOS SANTOS BLASIUS
Suplente: JANAÍNA PAIXÃO DE OLIVEIRA
V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: GUIOMAR APARECIDA IEKA
Suplente: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO

Art. 2.º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 36.349, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 60.952/2021,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
CRISTIANE DO NASCIMENTO	10.317-1	6.426.389-7/PR	15/07/2021
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.358, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 61406/2021,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
FABIOLA FRANCA BALMANT	18317-1	7.176.031-6/PR	16/07/2021
CAUSA: INICIATIVA DO EMPREGADO REGIME: EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO - EMERGENCIAL			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.359, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
DANILO MAINARDES SAWCZUK	17351-1	7.767.883-2/PR	16/07/2021
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" REGIME: COMISSIONADO - CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA: SMOP			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.360 DE 19 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	MATRÍCULA	SECRETARIA
HENRIQUE DA ROCHA	10.234.143-0/PR	17222-2	SMOP
A partir de 19/07/2021– ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3			

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 36.367, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, Incisos XII e XLII, da Lei Orgânica do Município de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1.º – Fica revogado a partir de 19 de julho de 2021 o Artigo 1º do Decreto nº 36.324/2021 que convalida os atos administrativos praticados pela Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública **ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA**, **RG Nº 6.005.552-1/PR, Matrícula – 6243-2,** como ordenador de despesas dessa Secretaria.

Art. 2.º – O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto 36.324/2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 36.369, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA	6243-2	6.005.552-1 /PR	19/07/2021
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" REGIME: COMISSIONADO CARGO: DIRETOR GERAL DE SECRETARIA SECRETARIA: SMSP			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.371 DE 19 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA	6.005.552-1/PR	6243-3	SMSP
A partir de 20/07/2021 – Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: SUB			

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2021
PROCESSO Nº 54.100/2021

A Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 36.095/2021 torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2021, na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Pedro Druszcz,160, Centro, Araucária/PR – pavimento superior a sessão pública de abertura do certame. Os envelopes contendo Habilitação Preliminar e Proposta de Preços, deverão ser protocolados até as 13:30 horas do mesmo dia, no Departamento de Licitações e Compras localizado na Rua Pedro Druszcz, nº 160 – Piso Superior em Araucária, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Pedro Zielinski	Pavimentação em CBUQ	22.207,80 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail cplose@araucaria.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3614-1400 – Ramal 1625 ou no endereço eletrônico https://araucaria.atende.net aba Autoatendimento /licitações.

Araucária, 20 de julho de 2021.

Marcos Wysocki
Presidente ad hoc da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - Decreto nº 36.095/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 56437/2021
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 126/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 12.695.344/0001-41. OBJETO: É revisto o § 4º da Cláusula Quarta do referido Contrato de Empreitada de Obra n.º 126/2020, para prorrogar o prazo contratual de vigência em 120 (cento e vinte) dias. **TERMO ASSINADO EM:** 16 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2021.

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de alimentos perecíveis (panificação, panificação especial, lacticínios, lacticínios especiais, embutidos) para atender as necessidades do PNAE, nos moldes preconizados na legislação pertinente, com entrega ponto a ponto conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/07/2021 às 08h50 do dia 05/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 05/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 05/08/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de julho de 2021.

ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de infraestrutura e licença de software como serviço para proteção de dados em nuvem (BAAS), com o objetivo de aperfeiçoar uma solução de backup adotada na Prefeitura de Quatro Barras, incluindo: instalação, configuração e treinamento, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/07/2021 às 08h50 do dia 04/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 04/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 04/08/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de julho de 2021.

ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviços de divulgação volante, a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

DETENTOR DA ATA: JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES FILHO, CNPJ: 05.298.533/0001-15.

VALOR: R$ 26.454,90 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras – PR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 51/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n°** 6895/2021. **Objeto:** Locação de imóvel com aérea de 29.654,15 m² destinada a atender a albergagem dos cães que se encontram sob responsabilidade do município pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no **artigo 24** inciso X da Lei n° 8.666/93, e consonância com o **Parecer Jurídico n° 153/2021.**

CONTRATADA: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
CPF: 844.118.999-49
VALOR MENSAL DE R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL DA DISPENSA DE R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
422– 11001155420010218033903600– Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de aquisição de quadros verdes, quadriculados em formato côncavo para as salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

DETENTOR DA ATA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.331.877/0001-77.

VALOR: R$ 146.912,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, caso não exista manifestação prévia em até 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve adjudicar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 19/2021, Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de agregados de granitos.

PROPONENTES VENCEDORAS:

1 – BIAVATI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO EIRELI - CNPJ: 33.193.257/0001-66, no valor de R$ 434.375,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais);

2 – CTG MINÉRIOS LTDA - CNPJ: 11.535.641/0001-67, no valor de R$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

3 – FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 07.896.039/0001-88, no valor de R$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

4 - LOCH TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 12.039.679/0001-01, no valor de R$ 140.692,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois reais).

5 - OCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 75.101.386/0002-08, no valor de R$ 334.642,50 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 13 de julho de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 19/2021, Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de agregados de granitos.
PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – BIAVATI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO EIRELI - CNPJ: 33.193.257/0001-66, no valor de R$ 434.375,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais);
2 – CTG MINÉRIOS LTDA - CNPJ: 11.535.641/0001-67, no valor de R$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
3 – FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 07.896.039/0001-88, no valor de R$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais);
4 - LOCH TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 12.039.679/0001-01, no valor de R$ 140.692,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois reais);
5 - OCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 75.101.386/0002-08, no valor de R$ 334.642,50 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13 de julho de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 25/2021, Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) do Município de Quatro Barras.
PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67, no valor de R$ 37.160,08 (trinta e sete mil, cento e sessenta reais e oito centavos);
2 – AG KIENEN & CIA LTDA ME - CNPJ: 82.225.947/0001-65, no valor de R$ 29.396,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais);
3 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor de R$ 10.549,25 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
4 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - CNPJ: 32.743.242/0001-61, no valor de R$ 5.945,11 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos);
5 - CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI - EPP - CNPJ: 30.766.874/0001-15, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);
6 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 72.666,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais);
7 - DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor de R$ 81.065,00 (oitenta e um mil e sessenta e cinco reais);
8 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
9 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85, no valor de R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais);
10 - GRAMS & GRAMS LTDA. - CNPJ: 10.448.145/0001-03, no valor de R$ 27.576,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais);
11 - MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83, no valor de R$ 59.598,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais);
12 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54, no valor de R$ 58.485,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
13 - S & R Distribuidora LTDA - CNPJ: 04.889.315/0001-92, no valor de R$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais);
14 - SANTO REMÉDIO COM?RCIO DE PRODUTOS M?DICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95, no valor de R$ 992,50 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
15 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.372.020/0001-44, no valor de R$ 16.610,40 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14 de julho de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação de dados e formação de redes privadas e acesso à internet, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária à instalação que será utilizada para a composição de rede corporativa no município de quatro barras.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO de prazo de vigência e REJUSTE de valor do CONTRATO N.º 137/2016, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 24/2016 da Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento, e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições. nos termos de suas cláusulas quarta e décima.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 6 (seis) meses a vigência do contrato de 20/07/2021 à 16/01/2022. - Extringuir-se-á este termo aditivo ao termino de novo tramite licitatorio, com objeto igual ou semelhante.
VALOR: O valor mensal do contrato é R$ 28.452,23 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e tres centavos) totalizando R$ 170.713,38 (cento e setenta mil, setecentos e treze reais e trinta e oito). Respeitando o índice de reajuste previsto em contrato (20,92% URMQB exercício 2021 – Decreto nº 7.769/2020).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo n° 8720/2021 e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e clausula décima do contrato firmado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A - CNPJ n.º 04.368.865/0001-66
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
FEAS CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2021

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº: 204/2021. Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP e item com cota reservada para ME/EPP.
OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R$ 1.270.079,71 (um milhão, duzentos e setenta mil, setenta e nove reais e setenta e um centavos).
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 21/07/2021 às 08h até o dia 03/08/2021 às 08h30.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/2021 às 08h40.
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 03/08/2021 – a partir das 09h.
AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
SOMENTE poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Curitiba, 21 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A M.M.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para (21000124) para industria e comercio de equipamento fitness e para academia a ser implantada Rua Doutor Simao Kossobudski, 1386, Boqueirao, Curitiba, PR.

Carlos Poly/PMA

Para evitar aglomerações e longas filas de espera basta agendar seu atendimento

Segunda dose da vacina contra a Covid-19 precisa ser agendada em Araucária

Para evitar aglomerações e longas filas de espera, a segunda dose da vacina contra a Covid-19 em Araucária deve ser agendada previamente e está sendo aplicada no Teatro da Praça. A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) optou por esta estratégia no final de junho com o objetivo de organizar a vacinação e melhorar o fluxo.

O processo de agendamento é rápido e simples. Basta conferir na caderneta de vacinação o dia marcado a lápis que indica a data da dose 2. Essa anotação a lápis é chamada aprazamento. O cidadão pode agendar de três formas: no site da Prefeitura no link (CLIQUE AQUI), nas Unidades Básicas de Saúde (por telefone ou pessoalmente) e no Disk Corona 0800.6425250 (das 07h às 19h).

É importante destacar que a agenda é liberada mês a mês. Ou seja, quem precisa tomar a segunda dose em setembro, por exemplo, não consegue agendar agora, só vai conseguir em agosto. No agendamento, é necessário escolher o dia mais próximo possível desta data marcada a lápis.■

Divulgação/PMQB

O objetivo é mapear os estabelecimentos em atividade, atualizar informações sobre serviços prestados

Quatro Barras cadastra empresas de turismo

A Prefeitura de Quatro Barras, através da Secretaria de Cultura e Turismo, está iniciando a atualização de cadastros de empreendimentos turísticos instalados no município. O objetivo é mapear os estabelecimentos em atividade, atualizar informações sobre serviços prestados e seus atrativos, além de compor uma base de dados atualizada para a formulação de novas políticas de incentivo e fomento ao setor.

A secretária da pasta, Adriana Heindyk Mocelin, disse que a secretaria já estuda ações de impulsionamento do setor turístico e que esta atualização será determinante para o trabalho que virá a seguir. "Queremos conhecer os empreendimentos e a partir daí desenvolver políticas públicas específicas, como a inscrição dos estabelecimentos no Mapa Digital, a inserção de dados no Roteiro Turístico, entre outras ações que estão em estudo", enfatizou.■

Exposição de Kika Costa é destaque do programa Arte para Maiores do MON

Divulgação

Exposição inédita apresenta 121 obras produzidas em 40 anos

O Museu Oscar Niemeyer (MON) promove, no dia 27/7 (terça), um encontro virtual com Gaudêncio Fidelis, curador da exposição "Formas & Anjos: Obras de Kika Costa (1984-2021)". A ação, que está com as inscrições abertas, faz parte do programa Arte para Maiores (APM), voltado especialmente ao público com mais de 60 anos.

A exposição inédita, que está na Sala 11, apresenta 121 obras produzidas nos últimos 40 anos por Kika Costa, artista que trabalha exclusivamente com cerâmica, numa produção sistemática e contínua. Suas obras estão nos acervos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC-PR), do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MACRS) e do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (MARGS), entre outros. ■

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br — © Revistas COQUETEL

- O nosso país e sua capital
- Escrevo o recado
- Amimado; afagado
- O cachorro do Franjinha (HQ)
- O material como o da esponja
- Um, dentre vários
- Ira; cólera
- Usa-se a do limão em bolos
- Suar
- Alojada em hotel
- Sabrina (?), apresentadora
- As mulheres de cabelos vermelhos
- Açúcar encontrado no sangue
- Vir à (?): emergir
- Alivia o sofrimento
- Ave de campos e cerrados (pl.)
- O dedo médio (fam.)
- Utensílio que facilita catar o lixo
- Hábito de poupar
- Lipoaspiração (red.)
- Identificador de chamadas
- Períodos; épocas
- Veloz; rápido
- Apaixonado (gíria)
- A cenoura dos sanduíches naturais
- O código postal (sigla)
- Admira; quer muito bem
- (?) Johnson, ator e humorista
- Condição do preso na solitária
- Criar asas
- Ato, em inglês
- A forma do anel
- Nome da letra "H"
- É fertilizado pelo adubo
- A 6ª nota musical
- Pontudo (o sapato)
- Transferidos de data
- A especialidade do artilheiro (fut.)
- Exerce atividade
- Aventura amorosa (pop.)

BANCO 3/act. 4/bidu — bina. 6/bicudo — gamado — poroso. 21

Solução

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Comece bem o seu dia com o Programa Bom Dia Astral – das 07h às 08h segunda a sexta-feira – Rádio Cultura AM 930 e através da Live facebook "Dirce Alves jornalista". Ligue participe da maior corrente de otimismo do rádio paranaense. Telefone do estúdio ao vivo: 3233-91338. WhatsApp (41) 99741-1419. Venham nos visitar na minha loja: Rua Emiliano Perneta 30 - loja 21 - galeria Cezar Franco ao lado da praça Zacarias.

Quem nasceu hoje

Terá facilidade para trabalhar no comando. O sucesso virá através do próprio esforço. Está sempre preocupado em ajudar as pessoas mais carentes da sociedade. A família é o seu porto seguro É franco, bondoso e forte amigo.

Alerta

Os nativos de Sagitário ficam no alerta até às 19h37, e a rotina deve prevalecer no trabalho e vida pessoal enquanto estiver neste período. Após este horário, os cuidados serão dos capricornianos nos próximos dois dias e meio.■

Áries 20/3 a 20/4

Dia que poderá enfrentar problemas no lar, o ideal é ficar na sua. Deixe as pendências para resolver quando o Sol estiver na sua quinta casa. O trabalho começa a render. Cuide da saúde. C. 243 M. 4676

Touro 21/4 a 20/5

Fase das mais propícias pra organizar a vida familiar, convivência muito tranqüila no seu lar. O trabalho e os negócios voltam a crescer. Conte com Gêmeos e Aquário. Harmonia com seu amor. C. 139 M. 6288

Gêmeos 21/5 a 20/6

Você recebe boas influências dos astros na sua casa de trabalho e dinheiro. Bom astral envolvendo sócios, parceiros ou superiores. Mudanças para melhorar seu lar. Entendimento perfeito com seu amor. C. 891 M. 9765

Câncer 21/6 a 21/7

Dia que não faltará inspiração para ganhar mais. Mercúrio no seu signo fortalece os negócios e abre chances de novos ganhos. Alto astral com a família. Descontração com seu amor. Tente na loteria. C. 385 M. 1822

Leão 22/7 a 22/8

Amanhã o Sol passará a transitar no seu signo, então aguarde mais algumas horas para realizar mudanças no lar e no seu trabalho. Comece a planejar os próximos passos e espere o progresso. C. 624 M. 2145

Virgem 23/8 a 22/9

Organize sua vida profissional, familiar e afetiva. O Sol, amanhã entrará na sua desfavorável 12ª casa. É o chamado popularmente inferno astral. Instabilidade financeira. Vênus, protege seu amor. C. 900 M. 5017

Libra 23/9 a 22/10

A família estará receptiva as mudanças que pretende fazer no seu lar. Não faltará inspiração na vida afetiva, seu amor transmite segurança. Mas, se prepare dia 23 Vênus, deve trazer problemas. C. 078 M. 8690

Escorpião 23/10 a 21/11

Você passa por um excelente período astral e deve continuar com os negócios. Melhora financeira prevista para breve. Vida social intensa, muitos convites para sair da rotina. Tenha mais carinhos no amor. C. 454 M. 0526

Sagitário 22/11 a 21/12

Você ainda acorda no alerta, passe esse dia na rotina. Desfavorável para realizar novos negócios, compras e mudanças no seu lar. A partir das 19h37 a Lua estará no seu signo. C. 566 M. 7408

Capricórnio 22/12 a 21/1

Oportunidades de resolver seus negócios. Analise convites para sociedades. Apoio da família. Seu amor anda muito exigente, resolva logo esta questão. C. 103 M. 5931

Aquário 22/1 a 18/02

Novidades no trabalho, vem apoio de onde menos espera. O sucesso estará presente. As finanças voltam a crescer. Forte intimidade com seu amor. Cuide da saúde. C. 647 M. 9373

Peixes 19/2 a 19/03

Nesta fase só terá a ganhar. Continue com seu trabalho, negócios e não perca oportunidades de fortalecer seus ganhos. Pode confiar na família e no seu amor. Ajuda de pessoas influentes. Tente na loteria. C. 712 M. 3859

Novelas

CHIQUITITAS (SBT) - 21H

Carol está triste por não poder se quer entrar no orfanato para ver as chiquititas. Mili também diz estar com saudade dos amigos. Carol e Mili decidem ir juntas buscar Dani na escola para no dia seguinte. Érica conta para Clarita que precisa sair mais cedo para ir ao ensaio dela da nova peça.

VIDA DA GENTE (GLOBO) - 18H

Ana e Manuela discutem. Nanda conversa com Manuela. Suzana avisa a Renato que tentará salvar seu casamento com Cícero. Nanda conta para Rodrigo sobre a discussão entre Manuela e Ana. Manuela afirma a Iná que Ana a odeia.

PEGA PEGA (GLOBO) - 19H35

Eric briga com Maria Pia depois de sua discussão com Luiza. Maria Pia observa pessoas carregando as malas de Pedrinho com os dólares da venda do hotel e registra o rosto de Malagueta. Pedrinho passa mal ao saber que foi roubado.

IMPÉRIO (GLOBO) - 21H

Maria Ísis enfrenta Maria Marta e entra na sala de José Alfredo. Danielle chora ao se lembrar da conversa com Érika, sem perceber que é observada por Amanda. Cristina avisa a José Alfredo que a empresa pode ter problemas com a fiscalização.

Os resumos dos capítulos das novelas acima estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio das emissoras.

Sessão da Tarde

Divulgação

Filme de hoje na programação: Uma Razão Para Vencer

Caroline "Line" Found é a craque e capitã da equipe de vôlei-bol da West High School, em Iowa City, nos Estados Unidos. Sua morte trágica em um acidente inspira sua treinadora e suas companheiras de equipe a se unirem para tentar ganhar o campeonato estadual.■

Na TV

Reprodução

Ribeiro falou em rede nacional de rádio e TV

Ministro defende volta às aulas

O Ministro da Educação, Milton Ribeiro, defendeu ontem em pronunciamento o retorno às aulas em todo o país. "Quero neste momento conclamá-los ao retorno às aulas presenciais. O Brasil não pode continuar com as escolas fechadas gerando impacto negativo nestas e nas futuras gerações", disse.

Por lei, os Estados têm autonomia para decidir sobre volta às aulas na rede estadual; os municípios, na rede municipal. Ribeiro falou que o Governo Federal não tem autonomia sobre o tema. A volta, segundo ele, é uma "necessidade urgente". ■

Aras é indicado para mais um mandato à frente da PGR

O presidente Jair Bolsonaro anunciou ontem que indicou o atual procurador-geral da República, Augusto Aras, para um novo mandato de dois anos à frente do órgão. Indicado pelo próprio Bolsonaro em 2019, Aras terminará o mandato em setembro. "Encaminhei ao Senado Federal mensagem na qual proponho a recondução ao cargo de Procurador-Geral da República o Sr. Antônio Augusto Aras", escreveu Bolsonaro no Twitter.

Em comunicado oficial, Augusto Aras disse se sentir honrado com a recondução pelo presidente. "Honrado com a recondução para o cargo de procurador-geral da República, reafirmo meu compromisso de bem e fielmente cumprir a Constituição e as Leis do País". Aras ainda precisa ser novamente sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Se aprovado para um novo mandato, ele ficará no cargo até 2023. ■

Roberto Jayme/TSE

Aras se disse "honrado com a recondução par o cargo"

Isac Nóbrega/PR

Bolsonaro: "Em respeito ao povo brasileiro, vetarei o aumento do fundão eleitoral"

Bolsonaro reafirma que vetará fundo eleitoral de 2022

Presidente diz que veto é "respeito aos trabalhadores, ao contribuinte brasileiro"

O presidente Jair Bolsonaro reafirmou na noite de ontem que vetará o fundo eleitoral de R$ 5,7 bilhões aprovado pelo Congresso Nacional na semana passada, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022.

"Defendemos, acima de tudo, a harmonia entre os Poderes, bem como a sua autonomia. É partindo deste princípio que jogamos, desde o início, dentro das quatro linhas da Constituição Federal. Dito isso, em respeito ao povo brasileiro, vetarei o aumento do fundão eleitoral", escreveu o presidente em sua conta do Twitter.

Na segunda-feira (19) o presidente já havia sinalizado a intenção de vetar o valor aprovado pelos parlamentares. "A tendência nossa é não sancionar isso daí em respeito aos trabalhadores, ao contribuinte brasileiro", disse o presidente. ■

Presidente afirma que auxílio ajudou a manter empregos

O presidente Jair Bolsonaro falou ontem sobre o impacto do auxílio emergencial durante o período da pandemia de Covid-19. Segundo Bolsonaro, iniciativas como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e a colaboração do Congresso Nacional nas ações de enfrentamento à pandemia foram importantes para a evolução dos índices econômicos e de emprego em 2021.

"Terminamos 2019 com índices bastante animadores. Lamentavelmente tivemos a pandemia em 2020, que persiste até hoje. A pandemia fez com que a gente botasse muitas propostas de governo para depois. Mas nos dedicamos, e muito, pela manutenção de empregos", afirmou Bolsonaro. ■

Arquivo/EBC

Auxílio emergencial de 2021 está sendo pago para mais de 65 milhões de brasileiros

Investigação de Salles deixa o STF e vai para a Justiça do Pará

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, atendeu a pedido da Polícia Federal e enviou ontem para a Justiça Federal do Pará as investigações da operação Akuanduba – sobre exportação de madeira ilegal, que tem entre os alvos o ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles. A Polícia Federal apura um suposto esquema envolvendo agentes públicos e empresários do Brasil e dos Estados Unidos para legalizar madeiras brasileiras, de origem ilegal, retidas em portos norte-americanos.

Ao sair do ministério, Salles perdeu o foro privilegiado – devido à condição de ministro, ele só podia ser investigado em inquérito em tramitação no Supremo. Com a perda do foro, a investigação prosseguirá na primeira instância da Justiça Federal. Na decisão, Alexandre de Moraes determinou que todos os atos da investigação devem ser preservados. ■

Reprodução/Instagram

Salles é investigado por exportação ilegal de madeira